CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE INDAIATUBA

ATA DE REUNIÃO

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba (CIAEI), Sala de Avaliação da Recepção, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes conforme assinatura dos presentes, para reunião ordinária conforme pauta:

- Devolutiva aos casos racismo denunciados em 2024: (envolvendo a Sec. de Educação) asseverou-se a necessidade de coesão da atuação do Conselho em contextos similares, bem como refinar os procedimentos para tratativas e atuação em denúncias futuras; acordou-se de aguardar a resposta das Prefeitura no processo administrativo para dar a devolutiva ao Conselho Tutelar e à servidora pública Camila, que informou sua não-disponibilidade para estar presente (solicitando uma devolutiva por escrito) no dia de hoje, juntamente com a Sra. Andrea Regina da Silva de Almeida, mãe da aluna Liz que compareceu à reunião às 10:30 deste dia.
 Os Conselheiros fizeram o acolhimento, bem como a devolutiva da denúncia recebida baseada na resposta da Secretaria da Educação, provocada por Nota de Repúdio protocolada junto à Prefeitura.

- Devolutiva, por escrito, à Sra Camila referente ao incidente ocorrido na Creche Dalva, em Nota de Repúdio protocolada junto à Prefeitura: “O Sr. secretário da Educação apurou a situação colhendo alguns relatos e concluiu-se que as partes denunciadas não tiveram a intenção de praticar qualquer ato de racismo. O Sr. secretário informou ainda, que serão tomadas tratativas que trabalhem mais a questão racial dentro da creche e que tais fatos não deverão se repetir”

Nada mais a acrescentar, às onze horas e cinquenta e sete minutos, eu, Carlos Eduardo de Oliveira, 1º secretário deste conselho, lavro a presente ata com aprovação conforme assinatura dos presentes.

Os presentes:
Secretaria de Assistência Social - Murillo Assis Alves dos Santos

Associação Humanitária Casa Esperança - Carlos Eduardo Oliveira

Comunidade Negra de Indaiatuba - Joseni da Silva Cunha

OAB - Claudenice da Silva Souza

Indaiatuba, 07 de maio de 2025.